INDICAÇÃO 0641/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a instalação de uma Base da Guarda Municipal para atendimento aos moradores dos assentamentos Agrovila I e Agrovila IV.

JUSTIFICATIVA

Os dois bairros são anexos e estão distantes de Itapeva aproximadamente 35 km. possuem cerca de 200 familias, com um número elevado de habitantes; havendo diversos estabelecimentos comerciais e prédios públicos. O índice de criminalidade infelizmente vem crescendo naqueles bairros, tais como tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio e outros crimes, inclusive com violência. A presença da Guarda Municipal certamente irá inibir a violência, vandalismos e o acesso de criminosos de outros locais que transitam pelo local, como traficantes de drogas; trazendo assim um pouco mais de sossego para todos moradores destes locais.

Pelo exposto, aguarda-se resposta e acolhimento ao pedido

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de novembro de 2019.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - PSD